

Project UFC

Edital do Processo de Seleção de Membros 2017/1

A Gestão 2017 da Project UFC Jr. – Empresa Júnior, associação civil sem fins econômicos – faz saber que estão abertas as inscrições para estudantes do curso de Ciências Econômicas e Finanças, da Universidade Federal do Ceará/ Campus Sobral.

Dispõe sobre o Processo Seletivo para o provimento de vagas para o quadro de Consultores da Project Empresa Júnior.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Project UFC Empresa Júnior.

1.2. A Project tem como objetivo desenvolver profissionalmente as pessoas que compõem o seu quadro social por meio da vivência empresarial, mantendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, realizando projetos e serviços na área de atuação dos cursos de graduação em Ciências Econômicas e Finanças.

1.3. Para participar do Processo Seletivo, o candidato deve satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de Ciências Econômicas ou Finanças da Universidade Federal do Ceará – Campus Sobral;
- b) Ter disponibilidade para cumprir no mínimo 6 (seis) horas semanais (sendo estas distribuídas na execução de projetos, treinamentos, reuniões, atividades extras, etc.)
- c) Ter disponibilidade para reuniões semanais e extraordinárias a serem combinadas.
- d) Cumprir o Estatuto, o Regimento Interno, as normas porventura existentes, os princípios e as decisões dos Órgãos da Project UFC.

1.4. Todos os candidatos, ao legitimarem sua demonstração de interesse, e quando da aprovação no processo, firmarão compromisso com a Project, tendo como finalidade possibilitar ao aluno a experiência prática do curso através de projetos e consultorias que a Empresa Júnior desenvolverá.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1. Aos membros da Project UFC Jr, em exercício, é dado um certificado no final de seu contrato compatível com a carga horária desempenhada, além de aproximar os estudantes da vida empresarial, por meio de desenvolvimento técnico e interpessoal do aluno e a capacidade de aplicar a teoria na prática. São ofertados alguns cursos de capacitação por meio das empresas juniores do MEJ (Movimento Empresa Júnior) em que é possível adquirir experiência profissional registrada, aprendizado no ramo empresarial.

2.2. Desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências para trabalhar em grupo;

2.3. Desenvolvimento da liderança;

2.4. Amadurecimento profissional;

2.5. Horas Complementares.

3. DOS DEVERES

3.1. Cumprir a carga horária de 6 (seis) horas semanais;

3.2. Cumprir o Estatuto, o Regimento Interno, as normas porventura existentes, os princípios e as decisões da Project UFC Jr.;

3.3. Demonstrar dedicação e responsabilidade com as obrigações do curso, mostrando o comprometimento característico ao perfil solicitado para um empresário júnior;

3.4. Participar das Assembleias Gerais e das reuniões, devendo justificar eventuais faltas;

3.5. Responder pelos projetos, atividades e ações para os quais tenham sido indicados como responsáveis pela Diretoria;

3.6. Zelar pelo patrimônio da Project UFC Jr.;

3.7. Zelar pelo espírito cooperativo e pela troca de informações entre os associados;

3.8. Zelar pela boa imagem e pelos objetivos e metas da Project UFC Jr.

3.9. Durante o período avaliativo, o candidato passará por avaliações e treinamentos internos com a finalidade de desenvolver as habilidades necessárias para o funcionamento da empresa.

3.10. Terá direito à declaração de participação emitida pela PROJECT, somente o candidato que cumprir no mínimo, os dez meses dentro da empresa.

4. DAS FUNÇÕES

4.1. Aos membros da área do Financeiro compete:

- Encarregar-se de todos os fluxos de recursos financeiros relacionados com a PROJECT;
- Propor e incentivar a discussão sobre o destino a curto, médio e longo prazo dos recursos captados;
- Disponibilizar relatórios mensais de prestação de contas, tornar público relatório semestral;
- Encarregar-se de todos os trâmites legais referentes à operacionalização da PROJECT;
- Responsabilizar-se pelo patrimônio financeiro da PROJECT;

- Controlar todos os recibos referentes às despesas e receitas, ter sob sua guarda os livros documentos de natureza contábil, patrimonial e financeira;
- Fiscalizar todos os controles internos da empresa júnior, ou seja, controlar impressões, fotocópias, empréstimos de materiais, e etc.;
- Representar a PROJECT junto a instituições financeiras;
- Após cadastro do projeto, analisar propostas de custos.

4.2. Aos membros da área de projetos compete:

- Gerenciar as consultorias da empresa;
- Orientar e acompanhar os consultores durante a elaboração da proposta e execução das consultorias;
- Controlar todas as atividades de consultoria;
- Receber e protocolar os projetos iniciais e analisar e dar seu parecer, encaminhando para a Diretoria Executiva, para aprovação ou rejeição.
- Assegurar o cumprimento dos processos da empresa de acordo com o padrão estabelecido.

4.3. Aos membros da área de marketing compete:

- Divulgar o nome “PROJECT” com o objetivo de buscar consultores e integrantes das futuras Diretorias Executivas;
- Divulgar a PROJECT entre as Empresas Júniores e no meio empresarial para buscar novas consultorias e tornar o nome da empresa cada vez mais conhecido no mercado;
- Manter contato com clientes associados;
- Manter, juntamente com a área de Projetos, os primeiros contatos com as empresas;
- Ser ativamente responsável pela venda das consultorias da PROJECT;
- Manutenção periódica nos blogs e redes sociais;

4.4. Aos membros da área administrativa compete:

- Providenciar o registro dos documentos oficiais (Estatuto, Regimentos e Atas de Reuniões);
- Secretariar as reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;
- Organizar a guarda e o controle de documentos e projetos de forma ordenada e segura;
- Desenvolvimento de planos publicitários e layout de projetos;
- Apresentar todo início de mês um relatório de atividades desenvolvidas para apreciação da Diretoria.
- Realizar o cadastro e levantar informações pessoais dos membros da empresa.
- Encarregar-se por desenvolver e aplicar atividades para a avaliação de desempenho dos membros.
- Realizar auditoria dos critérios de federação.

4.5. *Aos membros da área de recursos humanos:*

- Participação na elaboração e implantação de procedimentos administrativos;
- Estruturar e definir a organização do RH;
- Promover a Gestão de Talentos;
- Estabelecer comunicação eficiente e eficaz interna e com as Partes Interessadas;
- Potencializar os vínculos de comunicação, elaborando atas e formulários para tal estruturação; - Aplicar técnicas para gerir conflitos, fazendo com que as informações sejam claras e objetivas;
- promover e administrar a comunicação entre fornecedores e parceiros.

5. DAS VAGAS

6.1. Estão sendo oferecidas 12 (doze) vagas, distribuídas da seguinte forma:

Cargos	Quantidade de Vagas
Financeiro	1
Projetos	5
Marketing	1
Administrativo	1
Recursos Humanos	2

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O preenchimento da ficha de inscrição será feito, via inscrição de formulário que deve enviado via e-mail ou via internet, no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/Q7qR5eMiPKCk8JJo2> , no período compreendido entre dia 29/05 a 02/06 de 2017, considerado o horário de Brasília-DF;

6.2. A inscrição do candidato implicará automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

5.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Project UFC Jr. do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos;

7. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será dividido em 5 (cinco) etapas:

- a. Primeira Etapa: Inscrição online ou via formulário físico (de 29/05 até 02/06); Etapa de caráter classificatório;
- b. Segunda Etapa: Atividade presencial em grupo e breve apresentação da Project UFC Júnior a ser realizada na data provável de 06 de junho 2017 às 15h no antigo fórum em local a ser definido. Essa etapa não será de caráter eliminatório, porém terá caráter classificatório para a próxima fase;
- c. Terceira Etapa: Entrevista presencial e individual a ser realizada na data provável de 08 de junho de 2017 a partir das 15h no antigo fórum na sala da Project, em frente a biblioteca. Serão divididos previamente os horários, de acordo com os nomes dos candidatos, seguindo ordem alfabética. Cada entrevista terá duração máxima de 15 minutos. Etapa de caráter eliminatório;
- d. Quarta Etapa: Desenvolvimento de projeto temático. No dia 08 de junho, o candidato, ao final de sua entrevista, receberá a proposta de um projeto a ser desenvolvido, com as devidas instruções. O prazo de entrega da proposta será até as 23h do dia 14 de junho de 2017. Serão aceitas somente as propostas enviadas via e-mail, que será especificado juntamente com as instruções. Etapa de caráter classificatório e eliminatório.

Quinta Etapa: Processo Trainee Os aprovados passam por período de adaptação e treinamento para ocupar seu cargo na Project UFC Jr., sendo avaliado também o empenho de cada;

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado através da fanpage da Project no Facebook (<https://www.facebook.com/projectufcjr>) e encaminhado ao e-mail do candidato.

- a) Primeira Etapa: O resultado da análise curricular, será divulgado no dia 04/06/2017 através das duas ferramentas citadas no item 8.1.
- b) Segunda e Terceira Etapas: Será divulgado no dia 09/06/2017 através das duas ferramentas citadas no item 8.1.
- c) Quarta Etapa: Será divulgado no dia 09/06/2017 através das duas ferramentas citadas no item 8.1.
- d) Quinta Etapa: Será realizado cerimônia de posse e assinatura de contratos dos novos e antigos membros da Project UFC Jr.

Parágrafo Único: Não serão divulgados os resultados do processo seletivo da Diretoria para a Empresa Júnior por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos. As Coordenações envolvidas no processo e a Project UFC Jr. não se responsabilizarão por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

9. Das Disposições Gerais

- 9.1. O processo de seleção será coordenado pela Diretoria da Project UFC Jr.;
- 9.2. Fica instituído por meio deste que os candidatos que não comparecerem as primeiras 4 etapas, injustificadamente, serão desclassificados do processo seletivo, bem como o candidato que não apresentar todos os documentos solicitados;
- 9.3. Este edital tem validade a partir da data de sua publicação até a divulgação do resultado final;
- 9.4. Em casos de desistência poderão ser alocados candidatos em lista de espera de acordo com os critérios da diretoria; - Casos omissos serão deliberados pela direção da Project UFC Jr.
- 9.5. A Project UFC Júnior poderá fazer alterações neste Edital através de atos complementares e informes divulgados através da fanpage <https://www.facebook.com/projectufcjr/> ou demais mídias sociais.

CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
29/05 a 02/06	Inscrição online ou via formulário físico
06/06/2017	Atividade presencial em grupo e breve apresentação da Project UFC Júnior
08/06/2017	Entrevista presencial e individual
14/06/2017	Desenvolvimento de projeto temático
21/06/2017	Cerimônia de Posse – Abertura do Processo Trainee



PESQUISAS E PROJETOS



SELEÇÃO DE COLABORADORES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO“EMPRESA JÚNIOR PROJECT UFC

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Data de Nascimento: ___ / ___ / _____ Sexo: () Masculino () Feminino
Endereço: _____ N° _____ Bairro: _____
CIDADE/UF: _____ RG: _____
CPF _____ E-MAIL: _____
TELEFONE: (____) _____ CELULAR: (____) _____

2. FORMAÇÃO

Curso: () Ciências Econômicas () Finanças Matrícula: _____ Já participou de atividades de ensino pesquisa e extensão?
() Sim () Não

Em caso afirmativo, qual(is)? () Monitoria () Grupos de Estudo () Iniciação Científica () Projetos de Pesquisa () Projetos de Extensão () Jogos Universitários () Outros:

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Trabalha atualmente? () Sim () Não Já trabalhou? () Sim () Não Descreva resumidamente sua experiência profissional (onde, área, período)

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Como ficou sabendo do edital de Seleção da Project UFC jr 2017.1?

O que te motivou a se candidatar para a empresa jr.?

Enumere por ordem de prioridade quais motivos você deseja fazer parte da empresa júnior? Seja sincero (a)!

- () Desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências para trabalhar em grupo;
- () Desenvolvimento da liderança;
- () Amadurecimento profissional;
- () Horas Complementares.

EM QUAL DIRETORIA DA PROJECT GOSTARIA DE DE ATUAR? Enumerar de 1 a 4 por ordem de prioridade.

- () Administrativa () Financeira () Marketing () Projetos () Recursos Humanos

- Ao preencher este formulário de inscrição você concorda com tudo que está no edital de seleção da Project UFC Jr 2017.1
- Enviei esta ficha digitalizada para o e-mail: projectufcjr@outlook.com até 02/06/2017.